



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe - CGR PJe

ATA DE REUNIÃO

Reunião ordinária trimestral

PROAD n. 22708/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
	Início	Término		
03-07-2025	14h00m	15h30m	Videoconferência	Alysson R. de A. Lopes

2. PAUTA DA REUNIÃO

1) TEMAS INICIAIS:

Não houve.

2) SUGESTÕES DE MELHORIA:

a) Permitir que o PJe verifique se a PDPJ está funcionando normalmente e, em caso negativo, habilitar outras formas de login:

Nas discussões, foi aprovada a criação de ferramenta interna no PJe que realize, em intervalos de cinco minutos, a verificação automática do status do serviço de autenticação da PDPJ.



Caso seja identificada falha no serviço, a ferramenta deverá alterar automaticamente o parâmetro pje:pdpj:autenticacaoExclusivaPDPJ para o valor "false", restabelecendo-o para o valor "true" assim que for detectada a normalização do serviço de autenticação em consulta posterior.

Essa medida visa garantir maior estabilidade e continuidade no acesso ao sistema, mitigando os impactos decorrentes de eventuais indisponibilidades da PDPJ.

Resultado da deliberação
Aprovada.

b) Incluir, na tela de execução das consultas dos relatórios do SAO-PJe, um botão para edição do relatório quando o usuário logado estiver com perfil de administrador:

Resultado da deliberação
Aprovada.

c) Incremento das informações no histórico de versões:

Sugeriu-se que o histórico de versões de despachos, decisões e sentenças passe a exibir, de forma detalhada, os registros dos movimentos e das opções selecionadas na tela de minutar durante a elaboração do ato, como, por exemplo, a indicação de sentença líquida, bem como a identificação do usuário responsável pela gravação das informações.

Tal aprimoramento visa garantir maior rastreabilidade, transparência e controle sobre os atos praticados no sistema.



Resultado da deliberação

Aprovado.

d) Alternância automática entre os perfis dos servidores:

Sugeriu-se a implementação de funcionalidade que permita a alternância automática entre perfis de servidores no sistema, a fim de facilitar a movimentação de processos entre unidades distintas, e mitigar os transtornos decorrentes da queda de sessão durante a troca manual de perfis.

Como exemplo, mencionou-se o caso de um servidor lotado em uma Divisão que remete um processo para determinada Vara do Trabalho: o sistema deveria permitir que ele realizasse movimentações diretamente nessa unidade, sem a necessidade de trocar manualmente o perfil e localizar novamente o processo.

Foi sugerido, como modelo de referência, o GIM dos magistrados, que organiza as visibilidades por abas dentro do PJe, possibilitando atuação simultânea em diferentes unidades de forma prática e integrada.

Resultado da deliberação

Aprovado.

e) Apresentar a Vara de Origem e Juiz Responsável nas informações dos detalhes dos processos em tramitação nos Postos Avançados:

Houve consenso de que, além das alterações mencionadas no tópico, seria pertinente permitir que as Varas configurem regras no sistema para identificar



automaticamente o magistrado responsável pelos processos oriundos da respectiva unidade.

Tal funcionalidade visa reduzir equívocos no momento do encaminhamento dos processos conclusos, contribuindo para a eficiência e segurança no trâmite processual.

Resultado da deliberação
Aprovada.

f) Possibilitar, após assinatura do ato de magistrado, o encaminhamento do processo para CEJUSC ou Posto Avançado:

Os membros concordaram quanto à relevância de incluir, no sistema, a opção de remeter processos ao CEJUSC ou ao Posto Avançado imediatamente após a assinatura dos atos judiciais (despacho, decisão ou sentença), de forma similar ao encaminhamento atualmente disponível para a tarefa “Preparar Expedientes e Comunicações”.

A tela correspondente deverá permitir a marcação de apenas uma ou nenhuma das opções, conforme a necessidade do ato praticado.

Resultado da deliberação
Aprovada.

g) Remeter processos diretamente entre Postos Avançados:

Atualmente, o sistema PJe permite a alternância de processos entre Postos Avançados ou Divisões apenas mediante devolução prévia à Vara de origem. Ou seja, a Divisão precisa



devolver o processo à Vara, que então o encaminha à nova Divisão de destino.

Os membros concordaram quanto à relevância de aprimorar o sistema, de modo a viabilizar o envio direto de processos entre as Divisões, sem a necessidade de intermediação da Vara, o que traria maior agilidade e racionalidade ao fluxo processual.

Resultado da deliberação
Aprovada.

h) Excluir mandados do escaninho confeccionados em outra instância:

Os membros concordaram quanto à conveniência de o sistema permitir a exclusão, na instância atual, de mandados oriundos de outras instâncias que permaneçam indevidamente no escaninho, a fim de evitar acúmulo de documentos desnecessários e facilitar a organização do trabalho pelas unidades judiciárias.

Resultado da deliberação
Aprovada.

i) Criar nova tarefa para ajuste de sentenças, despachos e decisões

Alternativa: Inserir chip laranja com descrição “Ajustar minuta” quando o Magistrado devolver uma minuta de despacho, decisão ou sentença para elaboração.

Resultado da deliberação
Não aprovada.



j) Sugeriu-se a inclusão de uma coluna informativa, nas pastas “Elaborar Sentença” e “Assinar Sentença”, contendo o prazo de conclusão do magistrado, com o intuito de facilitar o controle e o cumprimento dos prazos processuais.:

Os membros concordaram quanto à conveniência de o sistema exibir, nas tarefas “Elaborar Sentença” e “Assinar Sentença”, a informação do prazo da conclusão para julgamento, com o objetivo de orientar os magistrados quanto ao transcurso do referido prazo.

Resultado da deliberação
Aprovada.

k) Criar fluxo semelhante de remessas entre Secretarias e Gabinetes do 2º Grau para o PJe de 1º Grau

Resultado da deliberação
Não aprovada.

l) Tela de remeter ao 2º grau realizar sugestão de preenchimento dos campos:

Os membros concordaram quanto à importância de a tela de remessa ao 2º grau incorporar uma funcionalidade de validação e sugestão automática da classe recursal e da configuração dos polos processuais no momento da remessa.

Tal aprimoramento contribuiria para a redução de equívocos na indicação desses campos, minimizando prejuízos e evitando retrabalho por parte dos servidores que atuam no PJe de 2º grau.

Resultado da deliberação
Aprovada.



3) ASSUNTOS EXTRA PAUTA:

Demandas trazidas pelo representante da OAB-AC, doutor Gabriel Almeida.

1. Confirmação de Ciência e Renúncia de Prazo

Foi sugerida a implementação de melhorias no PJe para possibilitar que o advogado confirme ciência de manifestações pendentes diretamente em campo específico do sistema, sem a necessidade de certificação manual. Outra demanda trata da possibilidade de renúncia de prazo processual pelo próprio advogado.

Ambas as solicitações já foram objeto de chamados de melhoria, que seguem pendentes de implementação.

Diante disso, foi sugerido ao Dr. Gabriel que entre em contato com o Comitê da OAB Nacional, solicitando a priorização dos referidos chamados junto aos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento do sistema.

2. Utilização de Nome Social pelas Partes

Foi informado que o PJe já permite a indicação de nome social pelas partes, entretanto, a funcionalidade não é passível de edição pelo advogado.

A orientação, nesse caso, é que o advogado peticione nos autos o pedido de inclusão ou alteração do nome social, para deliberação do magistrado e posterior ajuste pela equipe técnica do PJe.

3. Erro na Exibição de Documentos na Consulta Processual de Terceiros

Foi reportado um problema já conhecido na versão atual do PJe, consistente em erro na exibição individual de documentos na consulta processual de terceiros.



A correção já está prevista para a próxima atualização do sistema, ainda sem data definida.

Como solução de contorno provisória, orienta-se o download do processo completo em PDF para acesso ao conteúdo dos documentos.

4. Atuação de Advogados Sem Inscrição Suplementar

O representante da OAB/AC manifestou interesse em obter um levantamento dos advogados que atuam em processos trabalhistas no Estado do Acre, mas que são domiciliados em outros Estados e não possuem inscrição suplementar.

A orientação repassada foi no sentido de que a OAB/AC oficie a Presidência do TRT da 14ª Região com a solicitação formal, a qual deverá ser encaminhada à Divisão de Apoio ao PJe para análise e eventual providência.

3. PARTICIPANTES

Nome		Cargo/Função
01	Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo	Presidente
02	Juiz Ricardo César Lima de Carvalho Sousa	Representante dos Juizes Titulares (ausência justificada - férias)
03	Juíza Sabina Helena Silva de Carvalho Rodrigues	Representante dos Juizes Substitutos
04	Advogado Gabriel Leitão Santos de Almeida	Representante da OAB-AC
05	Jean Carlo da Costa Barlatti	Representante dos servidores de 1º Grau
06	Robert Armando Rosa	Secretária da SETIC
07	Alexandre Gonçalves Zimmermann	Secretária do Pleno e Turmas
08	Alysson Ricardo de Almeida Lopes	Chefe da Divisão de Apoio ao PJe
09	Bruno Nunes Labre	Assistente da Divisão de Apoio ao PJe
10	Fellipe Pinho de Godoy	Assistente da Divisão de Apoio ao PJe

4. PRÓXIMA REUNIÃO

Data	Responsável
A definir	Divisão de Apoio ao PJe



5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Responsável
03-07-2025	Divisão de Apoio ao PJe

